



## Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-32

Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 44.838-000, Pavussu-Piauí  
Contato: E-mail: [prefeitura.pvs@gmail.com](mailto:prefeitura.pvs@gmail.com) / [financeiro.pvs@gmail.com](mailto:financeiro.pvs@gmail.com)

### PODER EXECUTIVO



## **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

**(Processo Administrativo nº. 001/2020)**

### **ATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME**

Às 11:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2020, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pavussu/PI, designados pela Portaria nº. 01/2020, de 03.01.2020 (*DOM 06.01.2020*), com base na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da **TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2020**, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Pavussu – PI, na sala da CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Pavussu/PI, sob a presidência do senhor Ivonilson Alencar da Silva, com a presença dos membros, David da Silva Macedo e Leia Siqueira de Miranda Rodrigues, bem como a empresa licitantes habilitada.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão, informando que será concedido espaço para os licitantes constarem em Ata as informações que julgarem necessárias. Entregaram os envelopes de habilitação e proposta as empresas que passarão a ser chamadas de licitantes: 1) **QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**, CNPJ nº 21.376.282/0001-04, representado pelo Sr. Italo James Alencar de Souza, portador do RG nº 5.033.762 SSP/PI. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram recebidos e vistos pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos para verificação da conformidade com o edital. Após análise da documentação apresentada e constatado o atendimento pleno dos requisitos do instrumento convocatório, foi constatado que a empresa **QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA** encontra-se devidamente **HABILITADA**.

Dando prosseguimento a sessão, para abertura e julgamento das propostas de preços, a empresa **QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA** apresentou o valor total de **RS 443.550,00** (*quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais*), que foi analisada e julgada pelo Menor Preço Global. Concluída a análise e havendo por parte dos licitantes a desistência de interposição de recursos na presente fase, o Presidente declarou vencedora a empresa



## Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-32

Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 44.838-000, Pavussu-Piauí  
Contato: E-mail: [prefeitura.pvs@gmail.com](mailto:prefeitura.pvs@gmail.com) / [financeiro.pvs@gmail.com](mailto:financeiro.pvs@gmail.com)

### PODER EXECUTIVO



**QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA** no valor total de **R\$ 443.550,00** (*quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais*).

O procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior para a devida homologação e adjudicação, se assim o entender. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

*Ivonilson Alencar da Silva*  
**IVONILSON ALENCAR DA SILVA**

PREGOEIRO

*David da Silva Macedo*  
**DAVID DA SILVA MACEDO**

MEMBRO

*Leia Siqueira de Miranda Rodrigues*  
**LEIA SIQUEIRA DE MIRANDA RODRIGUES**

MEMBRO SUPLENTE

Licitante presente:

*[Assinatura]*  
**QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**